
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE GRATIFICAÇÃO Nº 92

DECRETO Nº 92/2025, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação a servidora municipal, Juçara Santos.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa estado do Paraná, senhor **João Carlos Garbin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 novembro de 2017 artigos 1º Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a funcionária, **Juçara Santos** a gratificação GEE de 50% sobre o seu salário base.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 05 de fevereiro de 2025, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:5AEF7F1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2025. Edição 3210

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>